



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 53/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- iii. o pedido constante no processo nº 23800.001369.2023-14 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "*ad referendum*" a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**, com carga horária mínima para integralização de 3997 horas e oferta de 30 vagas anuais em período integral, pelo **Campus Catolé do Rocha** do Instituto Federal da Paraíba, situado na Rua Cícero Pereira de Lima, 227, Bairro José Pereira de Lima, Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º Revogar a Resolução AR 23/2024-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos administrativos praticados pela Resolução AR 23/2024-CONSUPER.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 20/12/2024 16:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648822

Verificador: abd3c021c8

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706